

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CORONEL VÍVIDA, CNPJ n.º 76.995.455/0001-56, com Sede na Praça Três Poderes, s/nº, CEP 85550-000, Coronel Vívda – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, FRANK ARIEL SCHIAVINI, brasileiro, portador do RG n.º 5767644-2 e CPF n.º 938.311.109-72, com domicílio especial na Praça Três Poderes, s/nº, CEP 85550-000, Coronel Vívda – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 026/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica, no trecho: Bairro Sol Nascente até o bueiro no pé da Serra, Bairro Germano Stédile, até a Linha Ferreira, acesso a Comunidade de São Sebastião, com área de 18.000,00 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.972.012-5 apenso ao protocolo n.º 11.471.673-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3 ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2012, conforme o ofício nº 143/2013 (fls. 02 do P.I. 11.972.012-5) do Prefeito de Coronel Vivida corroborado pela fiscalização (fls. 05 do P.I. 11.972.012-5) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 11.972.012-5).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 03 de dezembro de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 01 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.972.012-5 apenso ao protocolo nº 11.471.673-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

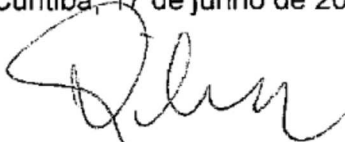
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3 ° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de junho de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito de Coronel Vivida



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

INFORMAÇÃO 35/2013
PROTOCOLO:11.598.352-0

Reconheço a exatidão da dívida no valor de R\$ 5.880,00, referente palestras realizadas pelo Palestrante Plínio Fernando Ribeiro nas cidades de Cascavel, Ponta Grossa e Maringá no mês de Agosto de 2012.

Em 29 de maio de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 120,00 - 64365/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEDS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA	
TERMO	012/2013
OBJETO:	O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por elementos de despesas funcionais e programáticas estabelecidos na cláusula segunda do presente Termo, direcionado à consecução das ações estabelecidas pela Deliberação nº 100/2012 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que serão realizadas no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para execução do Projeto "Capacitação de Nível Intermediário no SIPIA CT web- Fundamentos Teóricos e Práticas do Sistema de Proteção à Infância e à Adolescência", conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados em conjunto pelos participantes e aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.
FUNDA- MENTO:	Decreto N.º 5.975 de 22 de Julho de 2002.
VIGÊNCIA:	De 08/07/2013 a 07/07/2014
VALOR:	R\$ 352.796,00
DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁ- RIA:	5560.08243174.221, rubrica orçamentária 3390.3900, e Fonte de recurso 131.
PARTICI- PES:	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

R\$ 240,00 - 64452/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.972.012-5 apenso ao protocolo nº 11.471.673-1.
DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Coronel Vivida.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2012.
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 03 de dezembro de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 01 de junho de 2014.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.972.012-5 apenso ao protocolo nº 11.471.673-1
DATA: 17 de junho de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 64250/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.927.380-3.
DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 06/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Jussara.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Jussara como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.
DATA: 21 de maio de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 64236/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.927.388-9.
DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 07/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Itaguajé.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Itaguajé como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.
DATA: 21 de maio de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 64234/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.927.336-6.
DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 14/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná - ALCOPAR e o Município de Maringá.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a inclusão do município de Maringá como novo participante do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO DO PARANÁ - ALCOPAR, que tem como objeto a implantação do programa "Caminhos do Agronegócio Paranaense - Projeto: Setor Sucroalcooleiro", tendo por escopo específico a execução de um conjunto de ações em rodovias municipais e estaduais, com vistas à criação de corredores alternativos para o transporte das cargas da indústria sucroalcooleira, desde a etapa de produção da matéria-prima até o seu processamento.
DATA: 21 de maio de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 64248/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR

PROTOCOLO: 11.927.338-2.
DOCUMENTO: TERMO DE ADESÃO nº 15/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 005/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná -